



## Decreto Nº 19 /2020

Altera o ART.1º E ART.2º DO DECRETO Nº 98/2013 DE 20/11/13, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Periquito, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art.1º - o Art.1º do Decreto Nº 98/2013, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - Nomear os componentes do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA, conforme estabelecido pelo artigo 9º da Lei Municipal de 12 de dezembro de 2003, sendo eles:

II- um representante da secretária Municipal do Meio Ambiente e Agricultura:

a) Jaqueline Cristina de Figueiredo Moura

“Art.2º- Entre os membros nomeados, a Sra. Jaqueline Cristina de Figueiredo Moura exercerá a função de Coordenador Geral.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/11/2013.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Art.1º inciso II e Art.2º do Decreto 98/2013, de 20/11/2013.

Periquito, 12 de agosto de 2020.

  
Geraldo Martins Godoy

Prefeito Municipal

**Geraldo M. Godoy**  
Prefeito Municipal  
Periquito - MG